



Direção de Finanças de FARO-7081
EDITAL/ANÚNCIO
VENDA E CONVOCAÇÃO DE CREDORES

Identificação do Executado:

N.º de Processo de Execução Fiscal: 1007200801063944 (e apensos)

NIF/NIPC: 151293635

Nome: JOÃO DIAS FERREIRA

Morada: AREIAS DE S JOÃO 74 - ALBUFEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO(S) BEM(NS)

N.º da Venda: 1007.2018.87 - Prédio urbano em propriedade total sem andares nem divisões susceptíveis de utilização independente, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1.949 da freguesia de Canha e concelho do Montijo, sito no Olho de Bodecom 1 piso e 1 divisão, com 12.000,00 m2 de área total do terreno, 2.000,00 m2 de área de implantação, 2.000,00 m2 de área bruta de construção e 2.000,00 m2 de área bruta privativa, com o valor patrimonial de € 239.224,34, destinado a Armazéns e actividade industrial, descrito na conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 995/20090306 da freguesia de Canha. Prédio urbano em propriedade total sem andares nem divisões susceptíveis de utilização independente, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 1.949 da freguesia de Canha e concelho do Montijo, com 1 piso e 1 divisão, com 12.000,00 m2 de área total do terreno, 2.000,00 m2 de área de implantação, 2.000,00 m2 de área bruta de construção e 2.000,00 m2 de área bruta privativa, com o valor patrimonial de € 239.224,34, destinado a Armazéns e actividade industrial, descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o n.º 995/20090306 da freguesia de Canha. O prédio tem as coordenadas X - 158.142; Y - 194.278

Francisco Carlos da Silva Lima Dias, Diretor de Finanças da Direção de Finanças de FARO-7081, sito em R. COMANDANTE FRANCISCO MANUEL, 3 - A, faz saber que irá proceder à venda por meio de leilão electrónico, nos termos dos artigos 248.º e seguintes do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT) e da portaria n.º 219/2011, de 1 de Junho, do(s) bem(ns) acima melhor identificado(s), penhorado(s) ao executado infra indicado, para pagamento de dívida(s) exigida(s) em execução fiscal.

É fiel depositário(a) o(a) Sr(a) JOÃO DIAS FERREIRA, residente em ALBUFEIRA, contacto , que deverá mostrar o(s) bem(s) aos potenciais interessados (249.º/6 CPPT), entre as 09:00 horas do dia 2018-05-22 e as 12:00 horas do dia 2018-06-22.

O valor base da venda (250.º CPPT) é de € 0,00.

As licitações deverão ser apresentadas via Internet, mediante acesso ao "Portal das Finanças" e autenticação enquanto utilizador registado, em www.portaldasfinancas.gov.pt na opção "Venda de bens penhorados", ou seguindo consecutivamente as opções "Cidadãos", "Outros Serviços", "Venda Eletrónica de Bens", "Leilão Eletrónico".

Só serão aceites licitações de valor igual ou superior ao valor base da venda e desde que superiores a qualquer das licitações anteriormente apresentadas para a mesma venda (n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

O prazo para licitação tem início no dia 2018-06-07, pelas 12:00 horas, e termina às 12:00 do dia 2018-06-22, salvo pagamento nos termos do n.º 4 do artigo 264.º do CPPT.

As licitações, uma vez submetidas, não podem ser retiradas, salvo em caso de adiamento da abertura por mais de 90 dias (n.º 4 do artigo 5.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho e n.º 4 do artigo 820.º do Código de Processo Civil - CPC).

No dia e hora designados para o termo do leilão, o Órgão de Execução Fiscal decide sobre a adjudicação do bem (artigo 6.º da Portaria n.º 219/2011, de 1 de junho).

A totalidade do preço deverá ser depositada, à ordem do Órgão de Execução Fiscal, no prazo de 15 dias, contados da decisão de adjudicação, mediante guia a solicitar junto daquele órgão, sob pena de ficar sujeito às sanções legalmente previstas (256.º/1/e) CPPT e 825.º/1/c/2 CPC).

Caso o preço de venda seja superior a 500 unidades de conta (U.C= €102) e mediante requerimento fundamentado, entregue no prazo de 5 dias contados da decisão de adjudicação, poderá ser autorizado o depósito, no prazo mencionado no parágrafo anterior, de apenas parte do preço, não inferior a um terço, e o restante no prazo máximo de 8 meses (256.º/1/f) CPPT).

O não pagamento do preço devido, no prazo legalmente determinado, impede o adjudicatário faltoso de apresentar qualquer proposta, em qualquer venda em execução fiscal, durante um período de 2 anos (256.º/4 CPPT).

O título de adjudicação depende do pagamento integral do preço e dos impostos que se mostrem devidos, designadamente, Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, Imposto do Selo, Imposto Sobre o Valor Acrescentado ou outros.

Mais correm éditos de 10 dias (239.º/2 CPPT), citando os credores desconhecidos e os sucessores dos credores preferentes para, no prazo de 15 dias, contados da data da citação, reclamarem o pagamento dos seus créditos que gozem de garantia real sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) acima melhor descrito(s) (240.º/1 CPPT).

O Diretor de Finanças

(Francisco Carlos da Silva Lima Dias)

PAIVA RODRIGUES
 INSP. TRIB. 1968
 CHEFE FINANÇAS